
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte proposta:

Artigo 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), na **ação 1254 –Fomento a Política Estadual de Cultura**, no **Programa 523**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda**, da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos apoiar e fomentar as ações artístico-culturais nos municípios.

Pretendemos apoiar diversos projetos durante o ano, valorizando os eventos culturais de nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

Dr. João
Deputado Estadual